



LEI Nº 3718 DE 23 DE MAIO DE 2023.

ALTERA A LEI Nº 1871, DE 15 DE MARÇO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os munícipes que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da lei nº 1871, de 15 de março de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a entidade ASSOCIAÇÃO SONHOS DE MARIA, entidade sem fins lucrativos e econômicos, fundada em 21 de novembro de 2001, com sede na Rua Arnaldo Passos, nº 300, no Bairro Centro, na cidade de Navegantes /SC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.102.720/0001-07.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Navegantes/SC, 23 de maio de 2023.

WANCARLOS WOLINGER CORSANI
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrado e publicado o presente ato na Secretaria de Administração e Logística aos vinte e três dias do mês de maio de 2023.

RENATO PERCEVALLIS BENATTI
SECRETÁRIO INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

